



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 001, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BOA VISTA NO ABRIGO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Destarte, esta Comissão manifesta-se favorável ao parecer emitido pelo Relator Vereador Ítalo Otávio.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2022.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO